

Movimentações Processo 5662783-04.2021.8.09.0139

Índice



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE RUBIATABA - VARA CÍVEL
AV. MANDAGUARI, ESQ. C/ ARAPUÁ, BELA VISTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO

Processo: 5662783-04.2021.8.09.0139

Natureza: 4964 - DIREITO CIVIL -> Obrigações -> Espécies de Títulos de Crédito -> Cédula de Crédito Rural - Decreto-Lei nº 167/67,

Polo Ativo: BANCO DO BRASIL S.A.

Polo Passivo: MOISES DE SOUSA FERREIRA

Juiz(a): THAINÁ FERREIRA PEREIRA

A MM. Juíza de Direito Dra. Thainá Ferreira Pereira, da 1ª Vara Judicial da Comarca de Rubiataba, Estado de Goiás, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91) em face de MOISES DE SOUSA FERREIRA (CPF/MF Nº 849.809.231-00), nos autos do Processo nº 5662783-04.2021.8.09.0139, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 879 a 903 do CPC, que disciplinam a Alienação em Leilão Judicial e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 – BEM: IMÓVEL: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Fazenda Jaraguá e Jacubá, registrada sob a Matrícula nº 12.483, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Rubiataba/GO - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma propriedade rural, com a área de 12.84.02 hectares, situada no imóvel denominado de Fazenda Jaguará e Jacuba, no município de Rubiataba/GO. Imóvel georreferenciado conforme descrição da correspondente Matrícula Imobiliária.

DADOS DO IMÓVEL

NIRF Nº 8.728.617-3

CCIR Nº 999.970.067.881-4

Matrícula Imobiliária nº 12.483 Cartório de Registro de Imóveis de Rubiataba/GO

ÔNUS

Registro: R. 01

Data: 12/05/2017

Ato: Hipoteca - Credor Banco do Brasil S.A.

OBS. 01: Nos termos do artigo 1.499, VI, do Código Civil, ocorrendo a arrematação do bem, a Hipoteca registrada sob nº 01, será extinta.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 438.000,00 (Set/2024 – Avaliação ao Mov. 120 – Homologação ao Mov. 122).

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$ 446.380,61 (Mar/2025). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/GO.

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: Não há débitos até a data de confecção deste edital. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Parágrafo Único, Código Tributário Nacional e artigos 908 §§1º, 2º, do Código de Processo Civil).

DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 133.176,85 (Dez/2021 – Mov. 01).

02 – DATAS: A 1ª Praça terá início no dia 12 de maio de 2025, às 09 horas, e se